

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO N° 171 - DE 02 DE ABRIL DE 1973

EMENTA:- Homologa convênio celebrado entre a Un
iversidade Federal do Pará e o Ministério
da Educação e Cultura - Departamento de
Ensino Fundamental.

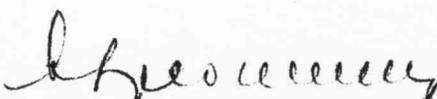
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso
das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e
em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em ses
são realizada no dia 02 de abril de 1973, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica homologado o Convênio celebrado en
tre a Universidade Federal do Pará e o Ministério da Educação e Cul
tura - Departamento de Ensino Fundamental, com vista a desenvolver,
através do Projeto MEC/UNICEF/UNESCO, programa de habilitação de
professores para o ensino de 1º grau para todos os Estados e Terri
tórios da Região Amazônica, de conformidade com o que consta do Pro
cesso n° 004535/73.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 02 de
abril de 1973.


Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Reitor

Presidente do Conselho Universitário